



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação

Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas

Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente

Comissão de Políticas Urbanas

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 03/10/2025

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, os membros da **Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila; **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira e **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim, os membros da **Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente**, tendo como **PRESIDENTE**: Francisco Pereira Brandão, **VICE-PRESIDENTE**: Anderson de Souza Laurindo e **MEMBRO**: Arilson Rocha Fernandes, e os membros da **Comissão de Políticas Urbanas**, tendo como **PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira, **VICE-PRESIDENTE**: Anderson de Souza Laurindo e **MEMBRO**: Pedrício Pereira marvila. Aberta a reunião o Dr. Procurador Geral dessa Casa de Leis obedecendo às prerrogativas legais verificou haver *quórum* para votação, e assim, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações:** **330/2025** (Processo nº 1.631/2025), **331/2025** (Processo nº 1.641/2025), **333/2025** (Processo nº 1.650/2025), **334/2025** (Processo nº 1.653/2025), **335/2025** (Processo nº 1.658/2025), **337/2025** (Processo nº 1.661/2025), **338/2025** (Processo nº 1.671/2025) e **339/2025** (Processo nº 1.685/2025).





A comissão de **Constituição de Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações, e ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Quanto ao **Projeto de Resolução nº 05/2025 (Processo nº 932/2025)**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar o referido Projeto de Resolução, e ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

No que tange ao **Processo nº 1.418/2024** (Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo – Exercício de 2020 entendeu as comissões de Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, por unanimidade dos presentes, após análise, por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

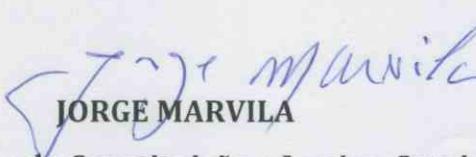
Quanto ao **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025** (Processo nº 1.472/2025) as comissões de **Constituição de Justiça, Serviço Público e Redação, de Finanças, Saúde e Políticas Urbanas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações, e ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.


ARILSON ROCHA FERNANDES

(Presidente da CCJ)

(Membro da Comissão de Saúde)


JORGE MARVILA

(Vice- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação
Final)



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(+55) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

(Presidente da Comissão de Finanças)

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

(Presidente da Comissão de Saúde)

(Membro da CCJ)

HUDSON PAZ TEIXEIRA

(Vice-Presidente da Comissão de Finanças)

(Presidente da Comissão de Políticas Urbanas)

ISAQUE GOMES SERAFIM

(Membro da Comissão de Finanças)

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

(Vice-Presidente da Comissão de Saúde)

(Vice-Presidente da Comissão de Políticas Urbanas)

PEDRÍCIO PEREIRA MARVILA

(Membro da Comissão de Políticas Urbanas)

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR

Procurador Geral da CMM

